

**REQUERIMENTO nº ____/2026****À COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Requeiro, nos termos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e das atribuições fiscalizatórias desta Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania, o encaminhamento de pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura, para que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Considerando que;

A Constituição Federal estabelece como objetivos fundamentais da República a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV);

A Constituição Federal assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e impõe ao Poder Público o dever de promover e proteger as manifestações culturais brasileiras (arts. 215 e 216);

A Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelece como diretriz da atuação municipal a promoção da igualdade, da dignidade da pessoa humana, da participação popular e do combate a todas as formas de discriminação;

Foram amplamente divulgadas declarações do Sr. Edilson Ventureli, Diretor Executivo do Instituto Baccarelli, entidade vencedora do chamamento público para a gestão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, acerca das formas de inclusão de grupos historicamente marginalizados nas políticas culturais desenvolvidas pelo equipamento;

Tais manifestações suscitaram legítimo debate público acerca da observância dos princípios constitucionais da igualdade, diversidade cultural, democratização do acesso à cultura e promoção dos direitos humanos;

Requer-se:



1. Cópia integral do contrato de gestão firmado entre o Município de São Paulo e o Instituto Baccarelli para administração do Complexo Theatro Municipal.
2. Cópia integral do plano de trabalho, plano de metas e indicadores de desempenho apresentados pela entidade gestora.
3. Informar quais metas e indicadores relacionados à promoção da diversidade, inclusão, acessibilidade e combate à discriminação foram estabelecidos no contrato de gestão.
4. Informar quais ações específicas estão previstas para garantir a participação de:
 - população negra;
 - povos indígenas;
 - população LGBTQIA+;
 - mulheres;
 - pessoas com deficiência;
 - moradores das periferias da cidade;
 - demais grupos historicamente vulnerabilizados.
5. Informar quais mecanismos de controle e fiscalização serão utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura para monitorar o cumprimento dessas metas.
6. Informar se a Secretaria Municipal de Cultura possui diretrizes específicas relacionadas à promoção da diversidade cultural e dos direitos humanos no âmbito do Theatro Municipal.
7. Informar se houve manifestação institucional da Secretaria Municipal de Cultura acerca das declarações públicas do novo gestor relativas à inclusão de grupos historicamente marginalizados.
8. Informar como a Secretaria Municipal de Cultura pretende assegurar a observância dos princípios constitucionais da igualdade, pluralidade cultural, não discriminação e democratização do acesso à cultura durante a execução do contrato de gestão.

Sala das Comissões, 10 de Junho de 2026.

Luana Alves

Vereadora PSOL

Vice-Presidenta da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania